

REQUERIMENTO Nº 00110/2018

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Prof. Deley Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que, os Contratos Temporários tenham vigência até ao mês de dezembro de cada ano e que, não haja interrupção do mesmo no mês de julho; e que seja feito o pagamento de 13º salário e proporcional de férias ao final do contrato.

Ocorre que, atualmente há uma prática de contratar por tempo determinado apenas até ao mês de junho e depois, recontrata a partir de agosto, ficando o servidor impactado pela falta do salário de julho, e, tendo o seu direito ao 13º e ao proporcional de férias prejudicado.

Esta situação causa muitos transtornos aos trabalhadores que, perdem o poder de compra e de honrar seus compromissos, o que reduz a qualidade de vida. E, gera dificuldade para que os pais de família possam manter a subsistência dos familiares, gerando um problema social de fragilidade econômica.

Este fato vem causando muita insatisfação aos trabalhadores, e, por uma questão de justiça, estamos solicitando que o Poder Executivo, possa ver com carinho a situação deste nobres servidores públicos, pais de família, e que possa conceder a eles um contrato que siga sua vigência até ao mês de dezembro.

Gabinete do Vereador, 16 de maio de 2018.

**Marcílio Pedreiro**  
Vereador (MDB)